

DECRETO N. 20.286, DE 16 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional
suplementar no valor de R\$ 16.437.000,00.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, artigo 13 da Lei n. 11.093, de 1º de julho de 2025, e o artigo 7º da Lei n. 11.194, de 17 de dezembro de 2025;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento do Município um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 16.437.000,00 (dezesesseis milhões, quatrocentos e trinta e sete mil reais) destinado a suplementar a dotação orçamentária constante no Anexo Único (Coluna B - Crédito).

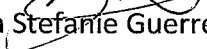
Art. 2º O recurso necessário à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, decorre de anulação parcial de dotação orçamentária e está detalhado no Anexo Único (Coluna A – Fonte).


Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, 16 de junho de 2026.


Anderson Farias Ferreira
Prefeito


José Nabuco Sobrinho
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças


Gabriela Stefanie Guerreiro Nogueira
Secretária de Assuntos Jurídicos


Jhonis Rodrigues Almeida Santos
Secretário de Governança

Registrado no Departamento de Assuntos Legislativos da Secretaria de Governança, aos dezesseis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis.


Everton Almeida Figueira
Diretor de Assuntos Legislativos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

ANEXO ÚNICO

Decreto					
Valor Total do Decreto			16.437.000,00		
A - FONTE			Valor em R\$	B - CREDITO	
1	433	80.10.3.3.90.91.04.122.0015.0.001.01.1100000	16.437.000,00	435	80.10.4.4.90.91.04.122.0015.0.001.01.1100000
80 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO				80 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
339091 - SENTENÇAS JUDICIAIS				449091 - SENTENÇAS JUDICIAIS	
0001 - PRECATÓRIOS				0001 - PRECATÓRIOS	
1 - TESOURO				1 - TESOURO	
1100000 - GERAL				1100000 - GERAL	